

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de março de 2017

Ano XII | Edição nº 784

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
Secretaria Municipal de Finanças	7
Notificações	7
Superintendência de Água e Esgoto	8
Notificações	8
Horários de Ônibus	11

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.085, DE 20 DE MARÇO DE 2.017

INCLUI MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 12.032/17, datado de 15 de março de 2.017, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam INCLUÍDOS, os membros que especificam, na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, conforme seguem:

Na Representação do Conselho Municipal de Saúde:

NEIDE FRANÇA MARANGONI

DANIEL FRANCISCO RAYMUNDO

ANDRÉ NARDINI SADER

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

DECRETO Nº 7.086, DE 20 DE MARÇO DE 2.017

INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 63/2016, CELEBRADO JUNTO A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 12.032/17, datado de 15 de março de 2.017, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Fica INCLUÍDO, o membro que especifica, na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO JUNTO A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, conforme segue:

Na Representação do Conselho Municipal de Saúde:

ANDRÉ NARDINI SADER

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Portarias

PORTARIA Nº 56.991, DE 20 DE MARÇO DE 2.017

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.



AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-017/30/17, datado de 24 de fevereiro de 2.017, oriundo do Comando da Seção Operacional do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, os Policial Militar abaixo relacionado para lavrar Autos de Infração de Trânsito, qual seja:

GRAD.RE	NOME	CPF
Sd PM 139290-5	LEANDRO NAVARRO	330.749.878-98

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de fevereiro de 2.017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

PORTARIA Nº 56.992, DE 20 DE MARÇO DE 2.017

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAIS MILITARES NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAREM AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-047/1000/17, datado de 14 de março de 2.017, oriundo do Comando do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992,

de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, os Policiais Militares abaixo relacionados para lavrarem Autos de Infração de Trânsito, quais sejam:

GRAD.RE	NOME	CPF
Sd PM 145743-8	HELDER DE SOUZA RUIZ	368.378.988-33
Sd PM 137191-6	ARLINDO MORAES FARIAS	115.888.837-60
Sd PM 144624-0	ANDERSON PASCOALIN PERES	380.911.688-29
Cd PM 109563-3	MARCELO FERREIRA MATTOS	289.479.528-93
Sd PM 143348-2	GABRIEL FERNANDO DE LUCA DOMINGUES	383.847.378-78
Cd PM 136101-5	VINICIUS ALCAZAR	346.272.288-30
Cd PM 142214-6	JOÃO AUGUSTO QUINALHA FERRAZ	415.612.408-85
Sd PM 141640-5	GABRIEL SARAVACCI PENNA	373.561.048-06
Sd PM 140613-2	JOCEMAR CRIADO ALBERTI	288.972.438-78
Sd PM 146217-2	GUILHERME RENZO FARIAS	381.226.658-02
Sd PM 143229-0	RODRIGO MAIKON VIEIRA	326.193.338-06
Sd PM 142559-5	ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA	261.749.788-77

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de março de 2.017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Publicação

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.



PORTARIA Nº 56.986, DE 20 DE MARÇO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ROSANA STUCHI MARCOS.

PORTARIA Nº 56.988, DE 20 DE MARÇO DE 2017 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.947, DE 13 DE MARÇO DE 2.017.

PORTARIA Nº 56.989, DE 20 DE MARÇO DE 2017 – INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 56.990, DE 20 DE MARÇO DE 2017 – INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ E FEIJÃO CARIOCA, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
ASSAD ALI SAMMOUR – ME(REF. AO ITEM: 01).	R\$ 315.480,00
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 122.925,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS AFB 2 PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA(REF. AO ITEM: 07).	R\$ 2.904,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 06).	R\$ 3.885,00
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI(REF. AOS ITENS 08 e 09).	R\$ 39.409,00
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 15).	R\$ 13.824,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA(REF. AOS ITENS: 02, 14 e 16).	R\$ 56.371,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA(REF. AOS ITENS: 03 e 05).	R\$ 11.040,00
DROGAFONTE LTDA(REF. AOS ITENS: 10 e 11).	R\$ 27.900,00
DIMEBRÁS OMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 13)	R\$ 360,00
BIOLAB SANUS FARMACÊTICA LTDA(REF. AO ITEM: 12).	R\$ 14.760,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CM HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 01 ao 08).	R\$ 347.061,40
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA(REF. AS ITENS: 09 ao 11).	R\$ 32.124,70

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**Concursos Públicos / Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Administração*
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2017

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a contratação dos docentes relativos ao **Processo Seletivo nº 02/2016**, para o ano letivo de 2017, atribuído no dia 17 de março de 2017, **será realizado junto ao PAÇO MUNICIPAL**, nos dias e horários abaixo relacionados:

Dias e Horários de Atendimento

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
BERÇARISTA	181 A 189	30 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR I	235 A 248	30 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA	69	30 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

PROCESSOS NUMEROS	DIA	HORARIO
12.417/2017, 12.623/2017, 12.760/17 e 12.952/17	30 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

1 - A contratação dos classificados será efetuada nos dias e horários estabelecidos para cada função, sendo o início das atividades para o dia 03/04/2017, quem tiver ACUMULO DE CARGO/FUNÇÃO devesse estar ciente do acúmulo legal até o dia estipulado acima, devendo o interessado comparecer no dia e local estabelecido munido dos seguintes documentos:

Documentação para Contratação – C.L.T.

Se trabalhar em Órgão Público, trazer declaração de horário de trabalho em 02 vias, sendo 01 via para a SME e outra DRH.

Quem tem outro emprego que recolha INSS, trazer declaração da empresa que trabalha com o valor do salário, valor de recolhimento do INSS e último holerite

Exame Médico Admissional – ATHOS - Rua Alagoas, nº. 913 – Centro – Catanduva

Dois Antecedentes Criminais:

1º - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

2º - Cartório Distribuidor – FORUM–Parque das Américas – Obs: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

CONTA BANCÁRIA (037): Xerox do cartão com nº da agência e nº da conta (CAIXA E FEDERAL)



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Administração*
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017

XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Certificado de Reservista
Certidão de casamento ou nascimento
Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos
Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos
Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)
Comprovante de endereço
Cédula de Identidade (R.G.)
C.P.F. – CIC
Pis/Pasep

XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

Diploma de grau escolaridade
Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física
OBS. Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão.

QUEM TRABALHOU 2016 APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

CONTA BANCÁRIA (037): Xerox do cartão com nº da agência e nº da conta (CAIXA)

02 Antecedentes Criminais – DELEGACIA e FORUM

Carteira de Trabalho e Previdência Social
Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).
Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos
Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos
Exame Medico Admissional
Diploma original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função
Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Autenticado)
Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

2 – O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DOS DIAS ESTIPULADOS CARACTERIZARA DESISTÊNCIA DAS AULAS ATRIBUIDAS.

Atenciosamente,

Ricardo Ercoli
Diretor Depto. de Recursos Humanos



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	QUADRA /LOTE Nº	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRI E	PROT.
Luciana Patrícia Barrena	Rua Prof. Nelson Pires	04/08	518/15	2016/12/40008

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 23 de março de 2017.

José Roberto Gomes
Seção De Dívida Ativa

**Superintendência de Água e Esgoto****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9041128	9048442	63006	9044309	9045523	9046622	67287
9052060	9052296	9048895	9048414	9048188	9054120	9053785
9047642	9047373	9049096	9047269	9053482	9047116	9044540
9044380	9047009	9048317	9050429	590256	9044835	9047085
9043202	9047801	9044156	9047704	9042540	9042156	9042090
9045350	9042073	9040689	9042000	9042178	589686	9045353
9048286	9042143	9044141	9046666	9052494	9045208	9042142
9046359	9042247	9042923	9046653	9046505	9053396	9046176
9040594	9040754	9040906	9040907	9040903	9040870	9040778
9042181	589228	9042189	9040755	9045201	9049225	9048408
9054210	9044800	9044488	9044489	9049698	588103	9050373
9044606	9044487	9050190	9040819	9040822	9042190	9042238
9040636	587385	67418	589026	588955	9044778	67309
9040832	9040533	9040770	9040769	9042068	588977	9048581
67111	9040900	67406	9053551	9042175	67438	67439
67258	9040741	41024	67404	9046763	9040657	67435
587904	9044469	9042425	9052045	67367	67348	67358
9045734	9045608	67365	9046688	9046738	9040760	9045389
9045390	67325	67441	588954	67288	67281	9044852
67386	67270	9043252	587524	67393	67274	589385
9046742	9043989	9052028	9042344	67297	589482	9046799
9041619	590928	9054138	9052753	9050588	9044596	25330
25326	26750	26757	26743	25291	25313	589419
9049582	25217	589931	25202	25204	25208	9041027
24755	25362	25206	26793	26810	26789	26825
9042393	9042392	30833	26636	9047461	25120	588634
589747	26680	26682	26683	26685	9041639	9043762
26589	26608	26609	26593	9048770	26542	9049692
587582	9041493	26665	26561	9042872	26505	26510
53562	53570	53572	53573	53414	9047711	9047712
9047714	53577	53580	53581	53583	53588	53589
53590	9047254	53416	53418	53419	53421	53434
53437	53446	53676	53673	53405	53406	53407
53409	53391	53386	53514	53516	53520	53522
53528	53530	53531	53534	53538	53547	53555
53449	53454	53462	53465	53471	53472	53482
53488	53490	53497	53502	53509	53511	53597
53638	53639	9047508	53648	53650	53653	53655
53661	53620	53622	53624	53627	53630	53632
53606	591263	53613	53350	9044749	53352	53356
53371	9053328	53558	25505	25511	25506	25512
25380	25389	25748	25750	25751	25754	25755
25756	25745	25746	25758	25759	53344	25272
25287	25274	25289	37087	24745	9043794	24752
37086	25870	25881	25887	25622	25634	37058
587443	37064	37099	37070	589563	9047793	9043880



54380	54388	9044217	54357	54367	54381	9041610
54348	67379	9044576	587302	587580	67450	587513
67266	67311	587831	9044384	68000	587606	9043129
9043943	9044304	9044973	9041067	591292	9040573	9040624
67388	9043676	587273	67431	9044287	9044360	9049901
9041068	9043948	9053488	9047817	67361	587949	9047103
67259	9043944	587526	588963	9043109	9044704	9042438
9044120	9041199	588001	67425	67424	9043790	9043916
9045205	9049132	588962	9047383	67304	9043972	67326
67359	9045346	9040860	9040766	9044830	9040838	9042844
9043088	591293	9040861	9044241	588922	9044948	9044946
9043183	9046837	9046838	9043164	67263	67363	67290
67292	67335	587600	67356	587270	9040637	9040616
588914	9040697	589812	9043968	940634	9040685	9040702
9050168	9040704	9042619	9043473	9040771	9046516	9043093
9040699	9040710	9047698	9053314	591387	9049230	589979
9047087	9047378	67272	67405	67412	9048085	9053342
9047784	9046865	9053987	9049245	9042182	9045654	9047603
9044460	9044462	9044251	9052053	9045583	9043953	9043097
590665	9042926	9050098	9053302	9047687	9053497	9047185
9047492	9047876	590677	9053315	9050355	9050388	9050306
9053369	9053385	9050529	9046186	591297	55334	55375
9041939	55638	589977	55434	55523	55588	9041144
59515	9040550	55656	55607	55678	9044548	55567
59516	9042642	55614	589473	591299	9053339	9047317
9044595	9044497	65487	588051	9045609	65490	9040850
9041005	61885	65384	9049123	9053401	9046552	9047747
65483	9041791	65455	65425	588026	9047741	65508
9048022	587314	9053999	9040512	65462	9047648	65504
65497	65445	590030	65405	9041592	65452	65443
9050099	587878	587892	65466	65477	65769	588917
65461	588751	65424	9041899	9042123	65340	65529
65404	588117	65361	65420	65444	65408	65478
9046515	9042298	65368	9046229	65411	587118	9054012
9042114	588950	65507	9047702	65491	65518	9042332
589427	69446	9042564	65417	9042200	9042304	65486
589266	9043024	65407	65506	590061	9041842	9041647
591320	9041887	589634	9041854	65525	9041845	9049174
65413	9041991	65505	65499	9041863	65431	65440
9042801	9040993	587985	65419	588822	55471	55458
55602	55274	55508	55509	55511	55385	55449
55340	589899	55251	55395	55573	55403	588642
9042264	40282	9047954	55396	55300	55357	9047962
9042980	55296	9048047	55295	55252	55247	55261
55281	587428	587429	587430	9043611	55324	55479
588886	55527	55269	55624	55367	55314	55331
55454	9044089	9050545	55413	588077	55283	55424
55289	55651	9045723	55661	589346	55657	55453
55483	55323	9048338	9048337	591242	9047385	55440
55712	55554	55470	9042959	55671	55612	587848
55343	55447	55529	55423	55328	55416	55545
55581	55556	9052523	55654	55652	55620	587898
588777						



EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAa

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) realizará entre os dias 20 e 24 de março o trabalho de vistoria e visitas às casas nos bairros Pedro Monteleone, Jardim dos Coqueiros 1 e 2, Joaquim Lopes e Luminar. No período, o setor dará início ao ciclo de visita na área 4 do setor 3, que abrange os bairros Vila Guzzo, Stocco, Jardim do Lago e Jardim Belém.

CONTROLE

A EMCAa estará fazendo planejamento para o controle de escorpião, barata e ratos em bocas de lobo nos bairros Solo Sagrado I e II. A área definida para ação foi escolhida devido à grande quantidade de reclamações que apontam para o aparecimento de baratas saindo pela galeria de esgoto. A programação está agendada para ser realizada a partir do dia 20 de março de 2017. Os dias programados são sujeitos a alteração, dependendo do serviço de combate à dengue, como bloqueio ou nebulização. O setor ressalta que a pulverização não mata o escorpião, mas diminui a oferta de comida, controlando sua proliferação.



#MOSQUITONÃO



MUTIRÃO

A Secretaria Municipal de Saúde dá andamento ao Mutirão contra em Catanduva. Para o próximo sábado, dia 18, os agentes de endemias farão vistorias nos bairros: Jardim Brasil e Vila Amendola. No mesmo dia e horário, a ação terá reforço dos agentes comunitários que vão fiscalizar e orientar os moradores dos bairros Cidade Jardim, Alpino e Zé Povão.

ALERTA

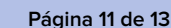
Devido aos casos notificados de dengue, conforme encaminhamento por unidade de saúde e hospitais, a EMCAa está fazendo bloqueio para encontrar possíveis doentes e eliminar criadourou. A equipe pede a colaboração da população para que deixe o agente visitar em suas residências.

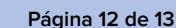
DICA DA SEMANA: ENTULHOS

Entulhos devem ser cobertos e destinados à local apropriado.

OBS: Está sendo efetuada a vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. PREVINA-SE, COLABORE.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.





Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]